

OFÍCIO SEI Nº 0021876751/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 28 de junho de 2024.

A HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA

Processo: **120 - Edifício Residencial/Comercial Rua Max Colin, nº 635**

Protocolo: **8645/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Max Colin, nº635, Bairro Centro

Inscrição cadastral: 13.20.33.16.0264

Interessado: HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda.

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança em reunião ocorrida no dia 28 de junho de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo		X			<p>- Na planta de implantação, as vagas de carga e descarga devem respeitar a dimensão mínima estabelecida no ANEXO VII da Lei Complementar nº 470; Atentar-se também para a área de manobra das mesmas;</p> <p>- Verificar taxa de ocupação do empreendimento, uma vez que a mesma deve seguir os índices estabelecidos na Lei nº470/2017;</p> <p>- Verificar o quantitativo de vagas de estacionamento e número de unidades habitacionais visto que a soma dos valores informados difere do valor total afirmado;</p>
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo		X			- Retirar Tabela 1 - Impacto associado ao item descrito;
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação		X			- Retirar Tabela 5 - Impacto associado ao item descrito;
3.3.2	Saúde		X			- Retirar Tabela 6 - Impacto associado ao item

3.3.2	Saúde		▲			descrito;
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação		X			- Retirar Tabela 7 - Impacto associado ao item descrito;
3.4.2	Drenagem pluvial		X			- Retirar Tabela 13 - Impacto associado ao item descrito;
3.4.3	Iluminação pública		X			- Retirar Tabela 14 - Impacto associado ao item descrito;
3.4.4	Rede de energia elétrica		X			- Retirar Tabela 15 - Impacto associado ao item descrito;
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário		X			- Retirar Tabela 16 - Impacto associado ao item descrito;
3.4.7	Coleta de resíduos		X			- Retirar Tabela 17 - Impacto associado ao item descrito;
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária		X			- Retirar Tabela 20 - Impacto associado ao item descrito;
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço		X			- Retirar Tabela 27 - Impacto associado ao item descrito;
4.3	Transporte coletivo		X			- Retirar Tabela 29 - Impacto associado ao item descrito;
4.4	Transporte ativo		X			- Retirar Tabela 30 - Impacto associado ao item descrito; - Corrigir posição da hachura vermelha da localização do lote;
4.5	Sinalização viária		X			- Retirar Tabela 31 - Impacto associado ao item descrito; - Sobre a proposta de sinalização viária do empreendimento, solicitamos que o canteiro que divide o passeio do recuo seja recuado para dentro do lote, as vagas de estacionamento sejam demarcadas e cotadas, demonstrar raio de giro para as vagas de carga/descarga 01 e 02. Sugerimos que o bicicletário externo seja realocado para a área de domínio da Prefeitura. Também esclarecemos que, o espaço frontal da faixa de domínio da Max Colin são vagas públicas e não poderão ser contabilizadas como vagas regulamentares do empreendimento.
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação		X			- Retirar Tabela 32 - Impacto associado ao item descrito;
5.2	Iluminação		X			- Corrigir horários citados no último parágrafo do texto (página 95); - Retirar Tabela 35 - Impacto associado ao item descrito;
5.3	Paisagem urbana		X			- Rever texto, visto que a simulação apresentada com o empreendimento evidencia que a volumetria proposta é maior que o empreendimento vizinho e demais empreendimentos do entorno;
5.4	Patrimônio natural e cultural		X			- Retirar Tabela 36 - Impacto associado ao item descrito;
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído		X			- Retirar Tabela 37 - Impacto associado ao item descrito;
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo		X			- Corrigir efeito de Uso do solo, Transporte coletivo, transporte ativo, sinalização viária, ventilação e iluminação e corrigir/complementar as medidas de prevenção dos respectivos itens;

8	Bibliografia	X			
9	Assinaturas	X			
10	Anexos		X		- Encaminhar planta de implantação com vagas de carga e descarga respeitando a dimensão mínima estabelecida no ANEXO VII da Lei Complementar nº 470; Atentar-se também para a área de manobra das mesmas;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2024, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2024, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2024, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2024, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021876751** e o código CRC **40169124**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br